



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 20 de janeiro de 2026.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 01

Referencia:

Processo: nº 9027/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 356/2025

Autoria: Ver. Dandan

Ementa: Projeto de Lei CM nº 356/2025 - Institui o Fórum Integrado de Debate Intersetorial de Santo André, com a finalidade de promover o diálogo, a cooperação e a articulação entre instituições públicas, sociedade civil e famílias em temas relacionados à proteção e ao desenvolvimento de crianças e adolescentes no município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Ana Paula Guimarães Cristofi, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400350030003200300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.